



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3).
Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº. 022 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: EXONERAR E NOMEAR SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do quadro de funcionários desta Casa de Leis, **DR. AROLDO WALLACE DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº. 8942, nomeado pela portaria nº. 008/2009, no cargo de Diretor Geral de acordo com os termos da Lei nº. 515/2005 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

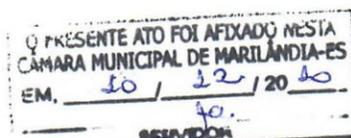
Artigo 2º - Fica nomeado **DR. AROLDO WALLACE DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº. 8942, residente na Travessa América nº. 03, Bairro São Pedro Colatina - ES, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de acordo com os termos da Lei nº. 515/2005 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 10 de dezembro de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo



Gilmar Passamani
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039